



Banco do Brasil

Comprovante de Pagamento

23/266
CENTRO DE ATENDIMENTO E I

08/10/2020

08/10/2020

- BANCO DO BRASIL -

14:32:15

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: Crédito em conta corrente

CLIENTE: CENTRO DE ATENDIMENTO E I

AGÊNCIA: 1.229-7

CONTA: 000.000.121.190-0

DATA DA TRANSFERENCIA:

07/10/2020

NUMERO DO DOCUMENTO:

000000000000

VALOR TOTAL:

1.742,51

***** TRANSFERIDO PARA:

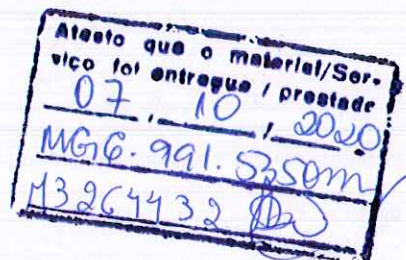
CLIENTE: ELIETE BATALHA ASSIS REZENDE

BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 2.818-5

CONTA: 000.000.024.144-X

Nr. da Autenticação: 1.542.A6A.FF4.077.7C4



CAIS CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SO

R.A.J. Nº 171
32.370-270 - CONTAGEM - MG
CNPJ: 21.725.056/0001-93

Referência
SETEMBRO/2020

Fs
1/1

Matrícula 000000516
Nome ELIETE BATALHA DE ASSIS REZENDE
CPF 013.259.856-60
Cargo/Nível EDUCADOR (A) /
Data Admissão 04/02/2020
Lotação ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Descrição	Valor	Proventos	Ctd	Valor	Descrição	Ctd	Valor
SALARIO	1.897,61	30,00		1.897,61	INSS MES	9,00	155,10

Atesto que o material/Serviço foi entregue / prestado
07/10/2020
MARC. 991.535em
M32644328

TOTAL DE PROVENTOS 1.897,61

TOTAL DE DESCONTOS 155,10

LÍQUIDO A RECEBER 1.742,51

Salário Base 1.897,61
Sal. Contrib. INSS 1.897,61
Base Calc. FGTS 1.897,61
FGTS Mês 151,81
Base Calc. IRRF 1.742,51
Base Calc. IRRF 1.742,51

Data do Crédito: 07/10/2020

292/42

25/266

ESPELHO DO CARTÃO DE PONTO

Empresa CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - CAIS
Endereço RUA AJ, 171

21.725.056/0001-83
MG

Funcionário : 00000092 ELIETE BATALHA DE ASSIS REZENDE
Cargo : EDUCADOR
Admissão : 04/02/2020
Setor : 0000000004 PEDAGÓGICO Per. de Ref. : 01/09/2020 à 30/09/2020
Horário : 13 AS 17 Emissão : 15/10/2020

Observação

Data	Extra		1º Período		2º Período		Extra		Horas		Quadro de Horários
	Ini	Fim	Ini	Fim	Ini	Fim	Ini	Fim	Trab	Desc	
Ter 01/09			CO19	CO19					04:00		13:00 17:00
Qua 02/09			CO19	CO19					04:00		13:00 17:00
Qui 03/09			CO19	CO19					04:00		13:00 17:00
Sex 04/09			CO19	CO19					04:00		13:00 17:00
Sab 05/09			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 06/09			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM
Seg 07/09			FER	FER	FER	FER					FER
Ter 08/09			CO19	CO19					04:00		13:00 17:00
Qua 09/09			CO19	CO19					04:00		13:00 17:00
Qui 10/09			CO19	CO19					04:00		13:00 17:00
Sex 11/09			CO19	CO19					04:00		13:00 17:00
Sab 12/09			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 13/09			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM
Seg 14/09			CO19	CO19					04:00		13:00 17:00
Ter 15/09			CO19	CO19					04:00		13:00 17:00
Qua 16/09			CO19	CO19					04:00		13:00 17:00
Qui 17/09			CO19	CO19					04:00		13:00 17:00
Sex 18/09			CO19	CO19					04:00		13:00 17:00
Sab 19/09			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 20/09			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM
Seg 21/09			CO19	CO19					04:00		13:00 17:00
Ter 22/09			CO19	CO19					04:00		13:00 17:00
Qua 23/09			CO19	CO19					04:00		13:00 17:00
Qui 24/09			CO19	CO19					04:00		13:00 17:00
Sex 25/09			CO19	CO19					04:00		13:00 17:00
Sab 26/09			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 27/09			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM
Seg 28/09			CO19	CO19					04:00		13:00 17:00
Ter 29/09			CO19	CO19					04:00		13:00 17:00
Qua 30/09			CO19	CO19					04:00		13:00 17:00

RESUMO

Horas Normais 84:00
DSR Normais 29:20
Total Semanal 20:00
Saldo Banc 000:00
Adc Noturno
Tot Descontado

	Pagos	Desc.
H. Trab.	84:00	
DSR	29:20	
Atrasos		
Faltas		
Saídas Antecipada		

De conformidade com a port. MTb No.3.626, de 13.11.91 Art 13, este Cartao de Ponto substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de Horario de Trabalho inclusive o de menores

Eliete Batalha de Assis Rezende

07, 10, 2020

Local e Data

Reconheço a exatidão destas informações e dou fé,
ELIETE BATALHA DE ASSIS REZENDE